



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 101 / 2025

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a realização de reforma e adequações nas fossas sépticas da Escola e do Posto de Saúde localizados no bairro Indaiatuba.

Tal pedido justifica-se para garantir o funcionamento adequado do sistema de esgotamento sanitário dessas duas importantes unidades públicas, que atualmente operam com fossas sépticas e enfrentam sérios problemas de estrutura e capacidade.

Relatos indicam que as fossas estão danificadas, cheias e em processo de transbordamento, gerando forte odor, riscos à saúde pública e desconforto aos usuários, tanto da unidade escolar quanto do atendimento em saúde.

Dada a alta demanda de atendimento nessas unidades e sua relevância para a população local, é essencial que o Poder Executivo providencie a reforma estrutural e as adequações técnicas necessárias, a fim de assegurar condições sanitárias adequadas e o bem-estar de alunos, profissionais e pacientes.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Vereador - PODE

André Pires de Oliveira
Vereador – PL

Marcos Raimundo Matias
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarraadoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 100 / 2025

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, veem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a contratação de empresa especializada em execução de limpeza e manutenção das fossas sépticas nas comunidades dos bairros Paraíso, Água Quente e no perímetro urbano em frente à Pedreira, neste município.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de atendimento aos moradores dessas localidades, que não dispõem de rede de esgotamento sanitário, tendo como única alternativa de destinação de efluentes a instalação de fossas sépticas domiciliares.

No entanto, muitas dessas fossas encontram-se cheias e em estado de transbordamento, resultando em vazamento de dejetos para as vias públicas, com consequente proliferação de odores desagradáveis e riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Dessa forma, a contratação de empresa capacitada para a execução periódica da limpeza dessas estruturas é fundamental para evitar a contaminação do solo e da água, garantir melhores condições sanitárias à população e cumprir com as obrigações ambientais que competem ao Poder Público.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.


Marcos Raimundo Matias
Vereador – PSB


Vasni Arruda de Oliveira
Vereador e Presidente da Câmara Municipal - PODE


André Pires de Oliveira
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 099 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a contratação de médicos especialistas para o acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Barra do Turvo.

Justifica-se tal pedido devido o crescimento significativo do número de casos, especialmente entre crianças, que apresentam sinais compatíveis com o espectro autista, mas que, por falta de diagnóstico especializado, permanecem sem laudo clínico adequado, impossibilitando o acesso a políticas públicas e acompanhamentos específicos conforme o grau do transtorno (leve, moderado ou severo).

A contratação de profissionais como neuropediatras, psiquiatras infantis e outros especialistas habilitados para o diagnóstico e acompanhamento de pessoas com TEA é fundamental para garantir o direito à saúde, à inclusão e ao atendimento individualizado que essas crianças e suas famílias necessitam.

Diante da urgência e sensibilidade do tema, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa demanda tão relevante para nossa comunidade.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora (Solidariedade)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 098 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, reiterar a Indicação nº 26/2025, de minha autoria, a qual solicita a continuidade do Projeto de Castração de Cães e Gatos no município de Barra do Turvo.

Tal pedido justifica-se devido reforçar a importância da manutenção dessa política pública voltada ao bem-estar animal e ao controle populacional, especialmente de animais em situação de abandono. O referido projeto foi planejado em duas etapas, sendo a primeira realizada em setembro de 2024, viabilizada por meio de recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo, o que permitiu a realização de castrações gratuitas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A continuidade dessa ação é de suma relevância para a saúde pública, pois contribui diretamente para a redução do número de animais abandonados nas ruas, evitando problemas relacionados a zoonoses e acidentes de trânsito causados por atropelamentos de cães e gatos soltos.

Diante disso, indica-se ainda que a administração municipal adote as providências necessárias para a execução da segunda etapa do projeto, garantindo sua eficácia e alcance junto à população que mais necessita.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.


Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora (Solidariedade)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 097 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a realização de serviços de roçada e limpeza na rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos e demais ruas do município de Barra do Turvo.

Tal solicitação justifica-se devido a diversas reclamações apresentadas por munícipes, que relatam a presença de mato alto em várias vias públicas, especialmente nos bairros, o que tem gerado desconforto e preocupação por parte da população, conforme fotos anexas.

A falta de manutenção compromete não apenas o aspecto urbanístico da cidade, mas também oferece riscos à segurança, dificultando a visibilidade em encruzilhadas e vias de tráfego, além de contribuir para a proliferação de insetos e vetores de doenças, como o *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, Febre Amarela e, mais recentemente, da Febre de Oropouche.

Diante disso, reiteramos a necessidade de que sejam adotadas providências urgentes para a execução desses serviços, de forma abrangente e contínua, visando preservar a saúde pública e a segurança dos moradores.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.


Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora (Solidariedade)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Anexo a Indicação nº 097/2025





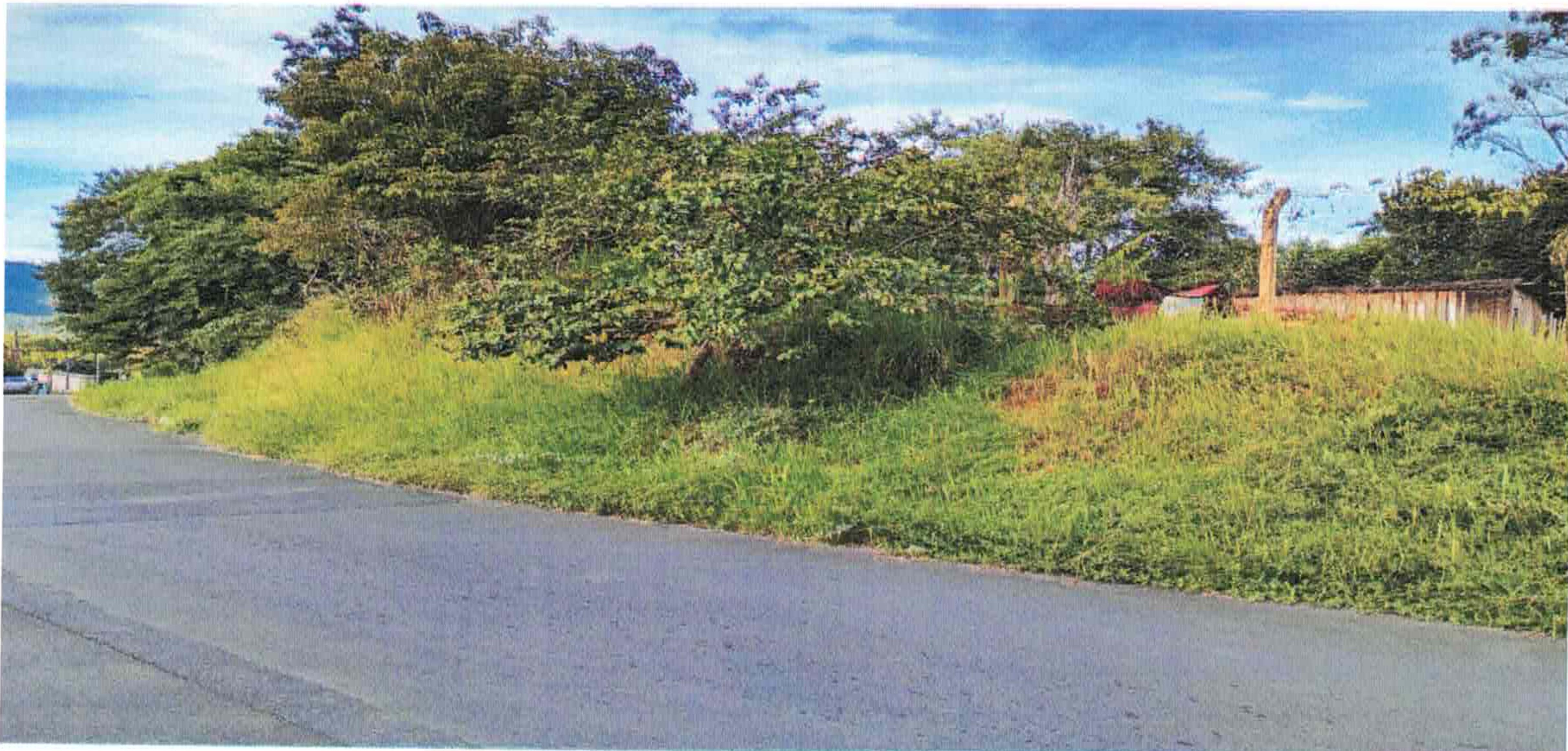
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Anexo a Indicação nº 097/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Anexo a Indicação nº 097/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 096 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, **reiterar o conteúdo do Ofício nº 01/2025**, de minha autoria, encaminhado anteriormente a Vossa Excelência.

O referido ofício trata da solicitação para aquisição de terreno destinado à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, conforme previsto no Convênio nº 116/2018, firmado entre o Município de Barra do Turvo e o Governo do Estado de São Paulo.

Justifica tal pedido, devido ser de relevância social indiscutível, pois busca viabilizar o acesso à moradia digna para dezenas de famílias do município que atualmente vivem em situação de vulnerabilidade ou não possuem residência própria. Além disso, representa um importante passo para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante da importância e urgência dessa demanda, reiteramos a necessidade de que sejam adotadas as providências administrativas e jurídicas cabíveis para a efetivação da aquisição da área e posterior implantação do projeto habitacional.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.


Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora (Solidariedade)



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarraadoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 095 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a criação de uma equipe de atendimento de saúde às Comunidades Quilombolas, composta por médico, enfermeiro e técnico de enfermagem, destinada a realizar atendimentos regulares e preventivos diretamente naquelas comunidades.

Tal medida visa ampliar o acesso à saúde para populações que residem em regiões distantes dos equipamentos fixos de atendimento, enfrentando, muitas vezes, falta de transporte e deslocamento que dificultam a participação em consultas agendadas em postos de saúde localizados na zona urbana.

Com a criação dessa equipe, seria possível estabelecer um cronograma de visitas semanais ou quinzenais, de acordo com a demanda de cada localidade, garantindo atendimento contínuo, humanizado e alinhado às necessidades específicas dessas comunidades tradicionais, em conformidade com os princípios da equidade e da atenção primária à saúde, onde a equipe se deslocaria até esse local programado antecipadamente.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.


Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 094 / 2025

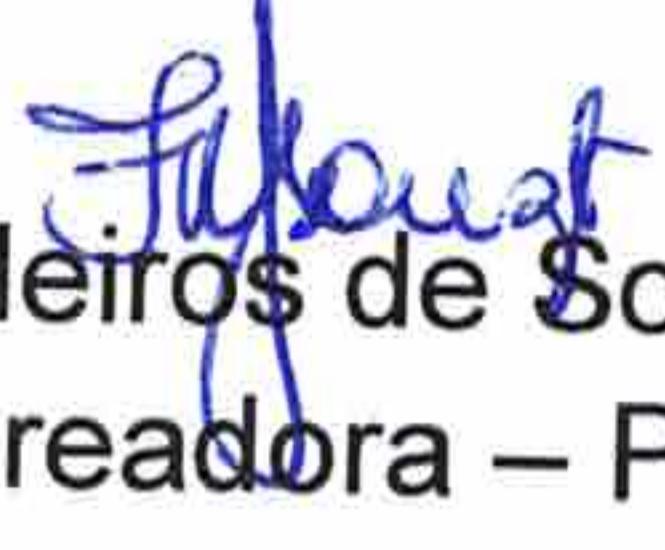
A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a aquisição de veículo adaptado em Farmácia Móvel.

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população, especialmente dos moradores da zona rural e das regiões mais distantes da sede do município, aos serviços de dispensação de medicamentos, garantindo maior equidade no atendimento à saúde e promovendo dignidade no cuidado às pessoas que enfrentam dificuldades de deslocamento até a Farmácia Central.

Tal medida propõe a criação de um equipamento móvel itinerante, devidamente estruturado e adaptado, que possa atender aos bairros afastados de forma periódica, levando os medicamentos essenciais diretamente à comunidade, minimizando assim a necessidade de deslocamento por parte dos usuários.

Indica ainda, que o veículo seja equipado com os recursos necessários para o atendimento adequado e que seja formada uma equipe técnica, contendo, no mínimo, um profissional da área de farmácia devidamente habilitado, assegurando que a dispensação de medicamentos seja realizada em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações profissionais vigentes.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 10 de abril de 2025.


Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 093 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, por meio do setor competente, visando à implantação e/ou melhoria de iluminação pública e à construção de muros no Conjunto Habitacional Antônio Prestes – Sub-50, localizado entre os logradouros Ver. Cesar Dantas Barbosa, Vice-Prefeito Izair Ribeiro de Lima e Vice-Prefeito Custódio Dantas Barbosa, no Bairro Jardim Cândido de Abreu.

O referido conjunto habitacional, popularmente conhecido como “Conjunto Habitacional Popular Sub-50”, abriga dezenas de famílias e possui grande relevância social para o município. Contudo, a ausência de iluminação pública eficiente, bem como a falta de muros ao redor das residências, tem comprometido a segurança, o bem-estar e a tranquilidade dos moradores.

A implantação da iluminação pública irá melhorar as condições de mobilidade no período noturno, além de contribuir para a prevenção de atos ilícitos. Já a construção dos muros auxiliará na proteção do espaço coletivo, na delimitação segura das propriedades e na valorização do ambiente urbano.

Tais melhorias são essenciais para promover a dignidade habitacional e atender às necessidades básicas de infraestrutura do local.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 09 de abril de 2025.

Elizabete de Oliveira
Vereadora - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 092 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio do setor competente, para a manutenção e reparo estruturais da ponte localizada no Bairro Ribeirão do Meio, entre a propriedade do Sr. Thiago e a do Sr. Badaio, na zona rural deste município, visando restabelecer a segurança e a funcionalidade da via.

Justifica-se tal pedido devido a referida ponte ser de extrema importância para o tráfego de moradores daquele bairro, bem como para o escoamento da produção agrícola, acesso a serviços públicos e circulação de veículos. Atualmente, a estrutura apresenta danificações que oferecem risco à segurança dos usuários, podendo inclusive causar acidentes e o isolamento das famílias que dela dependem.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 09 de abril de 2025.


Elizabeth de Oliveira
Vereadora – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 091 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada, com a máxima urgência, a manutenção das estradas rurais que atendem às comunidades dos Bairros Pinheirinho dos Francos, Pinheirinho das Dúvidas, Santiago, Conchas e Paraíso, com a realização de serviços como patrulhamento, cascalhamento, limpeza de bueiros e drenagem, a fim de garantir segurança, trafegabilidade e qualidade de vida à população dessas regiões.

Justifica-se tal pedido devido as referidas localidades terem grande importância para o município, tanto pelo número expressivo de famílias que nelas residem quanto pela sua contribuição para a agricultura e produção local. No entanto, as estradas que as atendem encontram-se em condições precárias, dificultando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e a circulação de veículos de carga e utilidade.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 09 de abril de 2025.


Elizabete de Oliveira
Vereadora - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

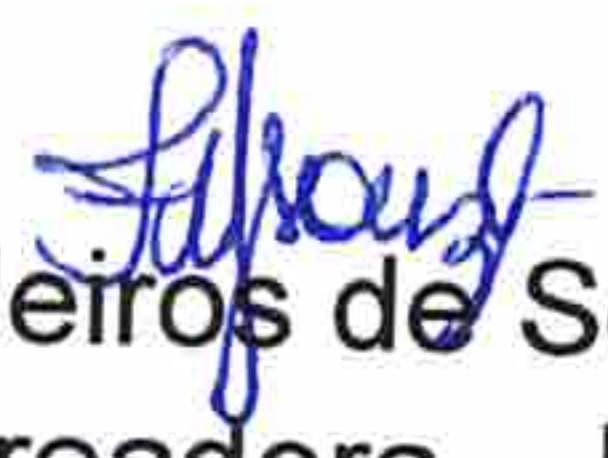
INDICAÇÃO N. 090 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja adotadas medidas administrativas para a concessão de 01 (um) dia de abono mensal ao servidor público municipal responsável por filho menor de idade na tutela do pai, destinado ao acompanhamento em consultas médicas, exames ou atendimentos de saúde.

A presente indicação fundamenta-se na Lei Federal nº 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância, a qual reconhece a importância dos vínculos familiares e da presença dos pais ou responsáveis legais nos momentos essenciais do desenvolvimento infantil, especialmente nos cuidados com a saúde e bem-estar.

Tal medida visa garantir que o servidor possa exercer, de forma digna, seu papel parental sem prejuízo de suas atividades funcionais, resguardando o direito da criança ao acompanhamento responsável em atendimentos médicos, conforme os princípios constitucionais da proteção integral e do melhor interesse da criança.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 02 de abril de 2025.


Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora – PSB